

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DE 2013 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2013. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto - Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha - 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Genildo Ferreira Gandra; Márcio Alfredo de Souza Pinto, Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Jailson Barboza Coelho, deixando de comparecer o Vereador Abeilard Goulart de Souza Filho (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Ver. Genildo para Proceder a Leitura Bíblica. Salmo 129. Logo depois, o Sr. Presidente convidou o 2º secretário para realizar a leitura da ata anterior. Terminada a leitura da ata, a pôs em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. O Sr. Presidente encaminhou pedido a procuradoria desta Casa e a Comissão de Transportes que encaminhe ofício a Polícia Rodoviária Federal sobre os desvios irregulares realizados pelos caminhões da Comlurb, pedindo as devidas providências. Registrou a presença de representantes responsáveis pelas obras do arco metropolitano em reunião durante a tarde e agradeceu-os. Disse ainda que esta Câmara é propositiva, que não esperará que os problemas aconteçam para tomar atitude, que agirá ativamente para cumprir seu dever constitucional. Em seguida solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Autoriza a criação e implantação da creche do Idoso. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Nisan César. Dá denominação oficial a logradouro público localizado não Bairro do Engenho – Itaguaí-RJ. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Marco Barreto. Cria o Guia Médico de a saúde pública de Itaguaí. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da

Vereadora Mirian Pacheco. Torna obrigatório registro em placas de inauguração ou comemorativa do nome do(s) Vereador(es) responsável(eis) pelo projeto de origem. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Dá denominação a via pública e adota outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Resolução** Cria no âmbito da administração interna da Câmara municipal de Itaguaí a Comissão de Avaliação, Pesquisa e Digitalização do Acervo Legislativo da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Comunicado do Ministério da Educação n° CM19493/2013** de 27/03/13. Informando a liberação de recursos financeiros do FNDE. **Despacho:** Ciente. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício n° 073/13** de 01/04/13: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 035/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 074/13** de 01/04/13: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 037/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 075/13** de 01/04/13: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 038/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 076/13** de 01/04/13: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 039/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 077/13** de 01/04/13: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 040/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 078/13** de 01/04/13: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 042/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 079/13** de 01/04/13: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 043/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 080/13** de 01/04/13: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 044/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício n° 081/13** de 01/04/13: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito. Informando aprovação da Indicação n° 045/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que na próxima segunda feira, dia 8 de abril, as 9h da manhã, haverá no Plenário desta Casa reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública e convidou os cidadãos a comparecerem. O Ver. Carlos Kifer pediu que, devido ao Ofício GP 153/2013, que solicita

alteração de nomes de Secretarias em Projeto em tramitação, se retire de pauta o referido projeto para que o mesmo volte a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que seja novamente analisado. O Sr. Presidente acatou a solicitação do Vereador retirando o projeto de pauta. Destacou então a Criação da Comissão de Avaliação, Pesquisa e Digitalização do Acervo Legislativo da Câmara Municipal de Itaguaí, cujo trabalho foi iniciado na última terça feira. Esclareceu que a Lei exige que seja mantido nas dependências da Câmara os arquivos dos últimos 10 anos, inclusive em formato digital, mas que no Arquivo constam documentos desde 1947 e que esse acervo é muito importante e está sendo catalogado pelo seu valor histórico e que criará, no prazo máximo de 90 dias, o CPDOC, o Centro de Documentação da Câmara Municipal, para que as gerações futuras possam ter acesso a história do Município. Citou então, para exemplificar, a Ata de Instalação da Câmara, datada de 1947, e leu três documentos históricos de diferentes momentos. Disse ainda que inaugurará exposição sobre a história de Itaguaí. O Sr. Presidente concedeu a Palavra ao Ver. Márcio Pinto, que parabenizou a Ver. Mirian por sua iniciativa e pediu que sejam convidadas as pessoas importantes para a história que ainda estão vivas e os familiares dos já falecidos. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a Palavra ao Ver. Jailson parabenizou o Sr. Presidente pela iniciativa de conservação do acervo municipal. Relembrou que a época da inauguração era 2º Secretário e teve a honra de ler o discurso de inauguração, ocasião que esteve presente também o então Governador Leonel Brizola. Pediu também que o Executivo se empenhe pela preservação da história local. O Sr. Presidente então passou a Ordem do dia solicitando ao 1º secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente pediu a retirada de pauta das matérias de autoria do Ver. Abeilard, pois o Regimento Interno desta Casa não permite a votação de Indicações e Requerimentos sem a presença do autor. **Requerimento nº 018/2013:** Requeiro a Mesa, na forma Regimental, aos consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos 1º ao 6º do Art. 245 do regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido o título de Cidadania Itaguaiense ao Sr. Fabiano da Silva Bastos – professor do CIEP 497 Profª Silvia Tupinambá. Sala das Sessões, 04/04/13. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento de Informação nº 019/2013:** Apresento a V. Exª. nos termos do regimento Interno desta Casa, requerimento no sentido de que, depois de ouvido o douto Plenário, seja autorizada a expedição de ofício para que seja apresentada a esta comissão, no prazo de dez dias, pelos empreendimentos listados, as seguintes informações: a) Cópia: estudo de impacto de meio ambiente; estudo de impacto de vizinhança; relatório de impacto de meio ambiente; relatório de impacto de vizinhança; ato constitutivo do

controlador do empreendimento; b) Outros: características detalhadas do empreendimento, em especial informando as ações já implementadas ou a implementar no empreendimento com vistas a contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável do Município; lista onde conste nome, telefone e e-mail dos responsáveis pelo empreendimento, consoante ato constitutivo e de outras pessoas que julgarem pertinente. Relação de empreendimentos a serem oficiados: 1- Residencial Itaguaí Premium; 2 - Shopping Pátio Mix; 3 - Turó Park Residences Itaguaí; 4- Mont Blanc Home & Office; 5- Supreme Itaguaí Apart Hotel; 6- Fusion Work e Live; 7- It - Grand Hotel Itaguaí; 8- Centro Médico Itaguaí – CEMERU; 9- MMX; 10- Marinha do Brasil. Itaguaí, 02/04/13. (a) Mirian Pacheco – Presidente da Comissão de Meio Ambiente. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 036/13:** Colocação de redutor de velocidade e melhoria de infra estrutura bairro Califórnia. I- A colocação de redutor de velocidade na Rua Joaquim Nabuco, n° 22, na altura da Igreja Pentecostal. II- Melhoria do asfalto na mesma rua, com a instalação de tubulação para a captação das águas pluviais. Sala das Sessões, 04/04/13. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Sr. Presidente destacou que o Regimento Interno normatiza que seja feito apenas um pedido por indicação e que isso deve ser respeitado e que podem ser feitas apenas duas indicações por Sessão. **Indicação n° 041/2013:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm° Senhor Prefeito, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade proceder estudos de viabilidade para a pavimentação asfáltica da Rua Emílio Firmo no Bairro Santa Cândida. Sala das Sessões, 04/04/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 046/2013:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm° Senhor Prefeito, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade, que proceda a colocação de asfalto na Rua Tenente Osmar Vidal, no Centro da Cidade. Sala das Sessões, 04/04/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 047/2013:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm° Senhor Prefeito, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade, que proceda instalação de ar condicionado e portas blindex nas capelas dos cemitérios de São Francisco Xavier e Sase. Sala das Sessões, 04/04/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. O Vereador autor disse que na verdade a necessidade é de ampliação das capelas, pois as mesmas já não comportam a demanda da população. O Ver. Márcio Pinto complementou trazendo outro problema em relação a capacidade dos cemitérios Municipais, que já não mais tem

covas rasas para a população mais carente o que é outra demanda latente da cidade. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 050/2013:** Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm° Senhor Prefeito, solicitando-lhe estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando as seguintes melhorias na Rua lateral da Avenida Rio Santos, desde a sua origem no viaduto de Mazomba, até a Rede Ferraz: a- maior sinalização na rotatória sob o viaduto de Mazomba, com substituição dos redutores de velocidade danificados; b- substituição dos redutores de velocidade danificados no limite da Rua lateral com a Estrada de Mazomba; c- colocação de mais redutores de velocidade na divisão das duas pistas que compõem a rua lateral; d- construir calçadas em ambos os lados da rua lateral; e- ampliação da iluminação do Trevo de Mazomba e da Rua lateral; f- efetivação de um guarda municipal de trânsito próximo ao viaduto de Mazomba. Sala das Sessões, 04/04/13. (a) Marco Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 051/2013:** Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm° Senhor Prefeito, solicitando-lhe estudos de viabilidade dos Órgãos competentes da Municipalidade, objetivando a revitalização do campo de futebol (Campo Guarapari) situado entre os Bairros Jardim Mar e São Campelo. A revitalização consiste em alambrado em volta do campo e construção de vestiário, construção de uma quadra de grama sintética de 20X70 metros. Sala das Sessões, 04/04/13. (a) Marco Barreto – Vereador. O Ver. Jailson fez uso da palavra para parabenizar o vereador autor e pediu a inclusão na indicação a revitalização do gramado do referido campo. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 053/2013:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exm° Senhor Prefeito, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade, que proceda estudos de viabilidade para a pavimentação asfáltica da Rua 19 (dezenove), no Bairro Teixeira. Sala das Sessões, 04/04/2013. (a) Genildo Ferreira Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 055/2013:** Apresento a V. Ex^a. nos termos do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, a fim de que este solicite a Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro – SFA-RJ, com endereço na Av. Rodrigues Alves, 129, 11° andar, Praça Mauá, Rio de Janeiro - RJ, representada pelo Ilmo. Sr. Bernardo Ariston, a doação de: Patrulha mecanizada para fins de apoio a agricultura familiar deste Município. E que seja disponibilizado treinamento de pessoal para uso do Maquinário ora requerido. Por fim, que seja informado na solicitação do executivo a autoria e o n° da presente indicação. (a) Mirian Pacheco – Vereadora. A Vereadora

proponente comentou que em Sessão anterior o pedido de veículos para auxílio aos trabalhadores rurais do município e a mesma está sendo atendida. Na presente indicação, pede novamente patrulha mecanizada também para auxiliar o desenvolvimento da agricultura familiar local. Parabenizou o Ver. Jailson pelo belo trabalho desempenhado a frente da Secretaria de Agricultura. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: Determina a renovação do Parque de transmissão Televisiva na Cidade de Itaguaí. Relatora: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/03/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Carlos Kifer. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Ementa: Cria Cargos de Conselheiro Tutelar na Estrutura Administrativa Municipal. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/03/13. (aa) Marco Barreto; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: Determina a criação do Farol da Consciência nas comunidades de Engenho, Brisamar, Vist Alegre, Mangueira, Coroa Grande e Chaperó. Relatora: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/03/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Carlos Kifer. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Marco Barreto. Ementa: Determina a capacitação da comunidade escolar sobre primeiros socorros. Relatora: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/03/13. (aa) Vicente Rocha; Mirian Pacheco; Carlos Kifer. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Mirian Pacheco.

Ementa: Institui o mês oficial de combate ao câncer de mama, incluindo assim no calendário oficial do Município. Institui políticas públicas eficazes em prol da prevenção e combate ao câncer de mama. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/03/13. (aa) Marco Barreto; Vicente Rocha; Carlos Kifer. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Complementa o código de Obras do Município sobre o plantio de árvores para licenciamento de obras. Relator: Vicente Rocha. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/03/13. (aa) Marco Barreto; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Mirian Pacheco. Ementa: Dá denominação a logradouro público e dá outras providências. Relatora: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/03/13. (aa) Marco Barreto; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Genildo Gandra. Ementa: Dispõe sobre isenção de pagamentos ao serviço funerário de taxas e tarifas devidas em razão da realização de funeral. Relatora: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 27/03/13. (aa) Marco Barreto; Vicente Rocha; Mirian Pacheco. O Vereador autor do projeto de Lei objeto deste parecer destacou o discurso do Ver. Márcio Pinto sobre a problemática de falta de vaga nos cemitérios municipais, que a Lei trás solução para as famílias mais carentes e pediu ajuda dos companheiros para aprová-la. **Despacho:** A Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.077, de 04/04/13:** Dá denominação oficial a Logradouro Público localizado no Bairro Brisamar –Itaguaí/ RJ. O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Logradouro Público que inicia na antiga RJ 99 (atual Isoldackson Brito) e termina na Av. Ary Parreira,

localizado no Bairro Brisamar, atualmente denominado Rua Z, passa a denominar-se oficialmente: Rua Seir Dias do Nascimento. Art. 2º O poder Executivo, através do órgão competente, terá prazo de 90 (noventa) dias para a confecção das placas denominativas e oficiar aos órgãos Federal, estadual e Municipal, para atualização cadastral. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaguaí, 04/04/13. (a) Luciano carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 04/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente:** O Sr. Presidente franqueou a palavra pela ordem de inscrição ao Ver. Marco Barreto que cumprimentou aos presentes e destacou a presença do Dr. Oliveira, seu companheiro de Exército Brasileiro. Destacou que no dia 2 de abril é comemorado o dia mundial da consciência sobre o autismo, doença que afeta 1% da população mundial e o governo federal lançou a política para o atendimento ao autista. Afirmou que nossa cidade também não a tinha, o que será corrigido, pois apresentará projeto sobre o tema, e versou sobre a doença e suas conseqüências. Disse ainda a presente data é destinada a conscientização sobre a doença de Parkinson, discursando também sobre este mau. Comentou reunião realizada durante a tarde para a confecção do planejamento estratégico para a saúde municipal. Ressaltou o fato que nesta Casa ninguém trabalha sozinho, que se precisa trabalhar com coesão. Pediu que se em algum momento pareça que ele é o vereador novato que quer mais destaque que os companheiros, que é dono da verdade, que os vereadores repensem sua interpretação, pois essa não é sua intenção, ele apenas está engajado em realizar da melhor forma seu trabalho. Disse que sobre o tema saúde, sente-se obrigado a participar, devido sua formação acadêmica. Destacou que Itaguaí receberá Clínica da Família para o bairro Leandro e região, e fez questão de enaltecer o fato. Ressaltou que os vereadores devem estar sempre atentos as necessidades da população e finalizou dizendo que precisa enaltecer e se aproveitar das qualidades e competências das pessoas que podem contribuir para a melhoria do Município. O Sr. Presidente concedeu a palavra a Vereadora Mirian Pacheco que cumprimentou aos presentes e iniciou seu discurso falando sobre a reunião com representantes da Construtora Delta em atendimento a solicitação feita por esta Casa para prestar esclarecimentos acerca da Obra de construção do Arco Metropolitano. Disse que a mesma disponibilizou os documentos requisitados, informaram que a execução da obra é responsabilidade de um consórcio entre as Construtoras Delta e Oriente e que a responsabilidade pela elaboração dos projetos é do Governo do Estado, contratante do consórcio, ficando este último responsável apenas por executar o que está estipulado nos projetos. Foi comunicado a ela também que houvera omissões por parte dos representantes locais a época da elaboração dos

projetos e consulta a população que podem ter ocasionado os transtornos que a população vem enfrentando. Disseram ainda, que por questões contratuais, não poderiam fornecer o projeto da obra, o qual eles mesmos não tinham acesso na íntegra, este em posse da Secretaria de Obras do Estado. Destacaram tinham ciência das reclamações da população, que há Ouvidoria constituída por empresa independente contratada pelo Estado, que foi disponibilizada para divulgação, e que existe plano de ação para saneamento dos transtornos causados. A Vereadora finalizou informando que a próxima ação da comissão é visitar as comunidades para verificar se o que foi dito corresponde a realidade local. O Ver. Jailson fez aparte questionando sobre a natureza das licenças apresentadas. A Ver^a. Mirian respondeu que são as licenças de instalação. O Ver. Jailson afirmou então que é preciso solicitar as licenças de operação, pois o que vem prejudicando a população é a operação do consórcio. O Sr. Presidente solicitou que a procuradoria desta casa que solicitasse a presença de representante da Secretaria de Obras do Estado para os devidos esclarecimentos. O Ver. Jailson pediu ao Sr. Presidente que solicitasse ao Consórcio que disponibilizasse a Licença de Operações para o empreendimento. O Sr. Presidente encaminhou o pedido do Ver. Jailson a procuradoria da Casa. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para terça feira em horário Regimental. Nós, Domingos e Milton, a redigimos.